PORTARIA Nº 1.458, DE 13 DE JANEIRO DE 2006.

CONCEDE PERÍODO PARCIAL DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede 12 (doze) dias de gozo de férias a servidora Elizete Silva Amorim, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, Nível 9, referente ao período aquisitivo de 01/06/2004 a 31/05/2005, relativas a concessão das férias feita através da Portaria nº 1.344, de 25/05/2005 e suspensa integralmente através da Portaria nº 1.348, de 01/06/2005, a ser gozado no período de 16 à 27 de janeiro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 13 de janeiro de 2006.

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara